



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1
2 Extrato de Ata da reunião ordinária da Câmara Central de
3 Graduação, realizada no dia 1º de fevereiro de dois mil e vinte e
4 dois, às catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Graduação, professora Cláudia Maria Mendes
6 Gontijo, com a presença dos seguintes membros da **Prograd**:
7 Anita de Lacerda, Margarete Farias de Moraes, Kalline Pereira
8 Aroeira, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, Lucas P. do P. Muniz e
9 dos seguintes professores coordenadores representantes dos
10 Centros de Ensino: **CAR**: Vera Lúcia de Oliveira Simões, Cláudio
11 Renato Z. Rabelo; **CCAE**: Rejane Costa Alves; **CCENS**: Valéria
12 Alves da Silva e Tatiana Santos Barroso; **CCHN**: Michele Freire
13 Schiffler e Igor Suzano; **CCS**: Bruno Henrique Fiorin, Erica Aguiar
14 Moraes; **CE**: Ozirlei Teresa Marcilino; **CCE**: Gabriel Luchini Martins;
15 **CEUNES**: Dalana Campos Muscardi, Esequiel da Veiga Pereira; **CT**:
16 Flávio Miguel Varejão, Bruno Furieri.

17 Havendo quórum legal, a professora Cláudia Gontijo iniciou a reunião saudando a todos e todas.

18 Passou-se à pauta: **3.1 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.080291/2021-65– CENTRO DE CIENCIAS**
19 **HUMANAS – CCHN**. Solicitação de dilatação de prazo para apreciação da proposta de resolução que
20 estabelece normas para o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o
21 Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e as atividades híbridas para adoção
22 em caráter temporário e emergencial nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito
23 Santo (Ufes) no ano letivo de 2022. Apreciado em conjunto com o ponto **3.2 DOCUMENTO AVULSO**
24 **Nº 23068.004117/2022-05– ADUFES**. Solicitação de prazo para retorno à CCG sobre proposta de
25 resolução que estabelece normas para o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e
26 regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte). A presidente explicou
27 o conteúdo dos ofícios emitidos pelo CCHN e Adufes e assinalou que 04 Câmaras enviaram as
28 contribuições para a proposta de resolução. A professora Ozirley também apresentou a solicitação da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

29 Câmara Local do Centro de Educação de prorrogação. Na sequência, a presidente sugeriu a
30 prorrogação do prazo até o dia 15 de fevereiro, salientando a importância da participação de todas as
31 Câmaras. A professora Érika chamou a atenção para a oferta de disciplinas para o primeiro semestre
32 de 2022 que tem início em 7 de fevereiro. A presidente informou que encaminhará orientações para
33 as ofertas com o seguinte teor: as disciplinas teóricas devem ser ofertadas em formato Earte, as
34 teórico-práticas em formato híbrido e as práticas e os estágios curriculares obrigatórios em formato
35 Earte, híbrido ou presencial. A professora Érika comentou a necessidade de avaliar a possibilidade de
36 manutenção do período extraordinário de matrícula em caso de manutenção pelo COE/Ufes da Fase
37 3 do Plano de Contingência. Após ampla discussão, a Câmara **aprovou por unanimidade** a
38 prorrogação do prazo para 15 de fevereiro de 2022 para que as Câmaras Locais enviem suas
39 contribuições para a proposta de resolução. **3.3 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.070563/2021-19 – PRÓ-**
40 **REITORIA DE GRADUAÇÃO.** Proposta de resolução que estabelece normas para o retorno das aulas presenciais
41 com controle de riscos e regulamenta o Ensino- Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e as
42 atividades híbridas para adoção em caráter temporário e emergencial nos cursos de graduação da Universidade
43 Federal do Espírito Santo (Ufes) no ano letivo de 2022. Relator: Professor Doglas Gobbi Marchesi. Retirado de
44 pauta de acordo com decisão relativas aos pontos 3.1 e 3.2. **3.4 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.003979/2022-11 –**
45 **CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO.** Proposta de Instrução Normativa que estabelece normas para certificação de
46 monitoria voluntária. Relatora: professora Kalline Pereira Aroeira. Feita a leitura pela relatora do parecer
47 favorável à aprovação e, após a apreciação das alterações recomendadas pela relatora e pelos
48 presentes, a proposta de resolução, foi **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a
49 professora Cláudia Gontijo agradeceu a presença de todas e todos e declarou encerrada a sessão, e
50 eu, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, lavrei o presente extrato de ata, que, após lida e aprovada, será
51 devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 02 de fevereiro de 2022.

52

53 Cláudia Ferreira da Silva Almeida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA - SIAPE 1049096
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 02/02/2022 às 16:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/352403?tipoArquivo=O>